



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 813/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 08 de setembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 603/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 125/2022**, formulado pelo Vereador *Antônio Carlos de Lima*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º **9772/2022**, em 25/08/2022, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Fazenda, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 09772/2022.

À

Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao requerimento 125/2022 – Câmara Municipal de Andradas, solicitado pelo Nobre Edil Antônio Carlos de Lima, informo que, de acordo com o empenho 5931/2015, o imóvel rural localizado no Bairro da Barra foi adquirido com a metragem de 7.695 m² no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Andradas, 07 de setembro de 2022.

SANDRA
DE CASSIA
ROSSI:0613
6860635

Assinado de forma
digital por SANDRA
DE CASSIA
ROSSI:06136860635
Dados: 2022.09.07
18:21:58 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoas